

**EDITAL Nº 20 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE CBMCE, DE 10 DE ABRIL DE 2015**

**CONCURSO PÚBLICO PARA  
INGRESSO NO CARGO DE  
PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO  
DE OFICIAIS DO CORPO DE  
BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO CEARÁ (CBMCE).**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ tornam públicos o **resultado final na avaliação psicológica – segunda oportunidade** – e a **convocação para a avaliação de capacidade física – primeira oportunidade**, referentes ao concurso público para ingresso no cargo de 1º Tenente do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

**1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – SEGUNDA OPORTUNIDADE**

1.1 Relação final dos candidatos considerados recomendados na avaliação psicológica – segunda oportunidade, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1.1 MASCULINO**

10002676, Davi Teixeira Gomes / 10000546, Waldomiro Loreto do Nascimento.

**2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – PRIMEIRA OPORTUNIDADE**

2.1 Convocação para a avaliação de capacidade física – primeira oportunidade, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000355, Ana Carolina Campos Olinda / 10001153, Carlos Henrique Ehrich Vasques Ramos / 10000491, Danillo Cidreira dos Santos de Almeida / 10002676, Davi Teixeira Gomes / 10000185, Davio Barbosa dos Santos / 10001719, Diogenes Luis Barros de Freitas / 10002636, Fabio Ximenes Plutarco / 10000578, Felipe Aguiar Gomes / 10001511, Filipe Eduardo Bastos Bentemuller / 10002571, Gerdean Melo Alves / 10002233, Igor de Oliveira Cabral / 10002025, Isabel Cristina Marques de Almeida / 10000530, Jammy Alysson Silva Vieira / 10002220, Joao Romario Fernandes Filho / 10002974, Jose Ailton Lima dos Santos / 10002237, Jose Airtton Miranda Forte Filho / 10000320, Jose Guilherme Veras Neto / 10001193, Jose Roberto Silva do Rego / 10000488, Josiel Jose Ribeiro Bezerra / 10002674, Madson Rodrigues de Castro / 10002520, Pablo Fernandes Goncalves Mattos / 10000115, Pedro Saraiva da Cruz Filho / 10000559, Raphael Antonio Sampaio de Oliveira / 10001368, Rodrigo Monteiro Carneiro / 10000726, Samara Dantas Pinheiro / 10000057, Socrates Alves Honorio de Souza / 10000772, Thiago Pereira Dias / 10000546, Waldomiro Loreto do Nascimento.

**2.1.1** Convocação para a avaliação de capacidade física dos candidatos *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000541, Alan Capistrano Rolim / 10002741, Dionnis da Silva de Souza / 10001198, Eliomar Cordeiro Alves / 10000061, Francisco Fagner Paulino de Queiroz / 10000121, Francisco Tharvison Oliveira Reges Athan / 10000450, Joao Hugo Rufino Fernandes.

### 3 DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – PRIMEIRA OPORTUNIDADE

3.1 Para a avaliação de capacidade física – primeira oportunidade –, a ser realizada no dia **18 de abril de 2015**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem **11.4** do Edital nº 1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente BMCE, de 18 de novembro de 2013, e neste edital.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm\\_ce\\_13\\_tenente](http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_tenente), a partir do dia **14 de abril de 2015**, para verificar o seu local de realização da avaliação de capacidade física, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação de capacidade física no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.2 O candidato deverá comparecer à avaliação de capacidade física – primeira oportunidade – com **uma hora** de antecedência, na data, no local e no horário divulgados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital, com roupa apropriada para prática de atividade física, munido de documento de identidade original e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), em que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar a avaliação de capacidade física deste concurso e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 dias anteriores à data da realização da avaliação, conforme modelo anexo a este edital.

3.2.1 Após o horário fixado para o início da avaliação de capacidade física, será concedido o limite de **10 minutos** para acerto de relógio. Após, o candidato não poderá ser submetido à avaliação de capacidade física.

3.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante ao que dispõe o subitem 3.2 deste edital, será impedido de realizar a avaliação, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.

3.4 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização da avaliação de capacidade física e será retido pelo Cespe. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 3.2 deste edital.

3.4.1 O atestado médico não será devolvido, de forma alguma, ao candidato.

3.5 Haverá 2 oportunidades, em dias distintos, para a realização da avaliação de capacidade física. Os candidatos considerados inaptos na primeira oportunidade da avaliação de capacidade física a que se refere este edital terão uma segunda oportunidade para realizá-la, após um período mínimo de 15 dias contados da data de realização da primeira oportunidade.

3.5.1 Os candidatos que, na primeira oportunidade, não obtiverem êxito em qualquer um dos testes, não poderão realizar os testes seguintes e serão considerados inaptos nesta primeira oportunidade da avaliação de capacidade física.

3.6 Os casos de alteração psicológica e(ou) fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização da avaliação ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

3.7 Será considerado **apto** na avaliação de capacidade física o candidato que atingir a *performance* mínima na avaliação.

3.8 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação de capacidade física após o horário fixado para o seu início, conforme horário de início especificado para cada candidato na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

3.9 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação de capacidade física. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

3.10 Não será aplicada avaliação de capacidade física fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

3.11 No dia de realização do exame de capacidade física, não será permitida a entrada de candidatos portando armas, bipe, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *pendrive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro.

3.12 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação de capacidade física, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

3.13 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação de capacidade física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

3.14 A contagem oficial de tempo será, exclusivamente, a realizada pela banca.

#### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação psicológica – segunda oportunidade – estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **14 de abril de 2015**, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm\\_ce\\_13\\_tenente](http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_tenente).

4.2 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

4.3 O resultado provisório na avaliação de capacidade física – primeira oportunidade – será publicado no *Diário Oficial do Estado do Ceará* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm\\_ce\\_13\\_tenente](http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_tenente), na data provável de **27 de abril de 2015**.

**DELCI CARLOS TEIXEIRA**  
Secretário da Segurança Pública e Defesa Social

**HUGO SANTANA DE FIGUEIREDO JÚNIOR**  
Secretário do Planejamento e Gestão

**ANEXO**

**MODELO DO ATESTADO MÉDICO PARA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA**

Atesto que o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, encontra-se em boas condições de  
saúde, estando apto para realizar avaliação de capacidade física previsto no Edital nº 1 – SSPDS/AESP – 1º  
Tenente BMCE, de 18 de novembro de 2013, do concurso público para ingresso no cargo de Primeiro-  
Tenente do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Carimbo (ou identificação no cabeçalho), CRM e assinatura do médico.